



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 315/2023 - de 24 de Julho de 2023

(Cancela a Licença-Prêmio concedida a servidora Danielli Cristina Rosendo dos Santos da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

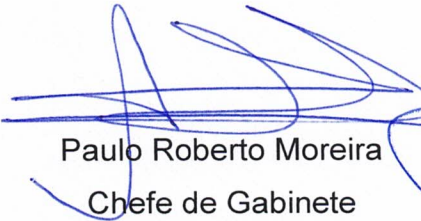
Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 13 de Julho de 2023, por motivo de apresentação de atestado médico - Licença-Maternidade, a Licença-Prêmio concedida através da Portaria nº 270/2023, de 22 de Junho de 2023, a serem gozadas durante o período de 22 de Junho de 2023 a 21 de Julho de 2023, à servidora **Danielli Cristina Rosendo dos Santos da Silva**, matrícula 3238, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 13 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Julho de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/07/23, Edição nº 2484

Assinatura